



## DECRETO Nº 05/2022

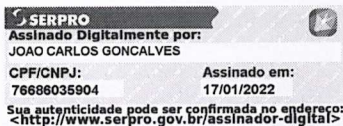
O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º Revogar**, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2021 (31/12/2021), o Decreto 99/2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, em 17 de janeiro de 2022.



**João Carlos Gonçalves**  
Presidente

PUBLICAÇÃO  
BOLETIM OFICIAL N.º 2285  
VEICULAÇÃO: 19/01/22